



## DECRETO Nº 6872/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Plano de Serviço aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – Projeto de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia, do Fundo Estadual de Assistência Social;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica homologado o Plano de Serviço – Projeto de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia, cujo documento passa a ser parte deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.



## PLANO DE SERVIÇO

### I - CONCEDENTE - DADOS CADASTRAIS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

<b>Tipo do plano</b> PROGRAMA/PROJETO DE	<b>TÍTULO</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CENTRO DIA	
<b>Número do plano</b> 4251001106/2024	<b>Número SIAFI</b> 9429347	<b>STATUS</b> Plano Aprovado CMAS

**Razão social:**Fundo Estadual de Assistência Social

**CNPJ:** 10.398.157/0001-70

**Endereço FEAS:**Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

### II - CONTEMPLADO – DADOS CADASTRAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DADOS DO CONTEMPLADO

**CNPJ:** 13.678.684/0001-27

**Razão social:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Endereço:** PRACA BARAO DE SANTA CECILIA, 68

**E-mail:** assistenciasocial@carandai.mg.gov.br

**Telefone:** 32 - 33611177

**Ato de criação do FMAS:** LEI

**Número do ato de criação do FMAS:** 1739

**Data de publicação do Ato de Criação do FMAS:** 25/08/2005

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Representante Legal:**ALEX SANDRO SIMÕES DA CUNHA

**CPF do Representante Legal:** XXX.300.136-XX

**Cargo do Representante Legal:** Secretário



**Data de vencimento do mandato:** 31/12/2024

---

### **III - DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ da prefeitura:**18.094.797/0001-07

**Razão social da Prefeitura:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Código IBGE do Município:** 3113206

**Porte do Município:**Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 hab.)

**Regional SEDESE:**São João del Rei

---

### **IV - OBJETIVO – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Objeto:-** PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CENTRO DIA

#### **Objetivo:**

- Realizar Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, onde são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### **Justificativa:**

- O Centro-Dia, tal qual preconizado nas diretrizes legais do Sistema Único de Assistência Social, mencionando especialmente a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, via Resolução nº 109/2009, é uma unidade de referência local, que executa serviços especializados de Média Complexidade para pessoas com deficiência, gerida em âmbito municipal. O objetivo principal do serviço executado em de cada unidade é garantir a proteção social ao público atendido e seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme princípios, diretrizes e parâmetros previstos nas normativas e orientações nacionais.

O trabalho da SEDESE tem se pautado em suas competências legais de apoio técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento da política de assistência social aos municípios, dessa forma o cofinanciamento estadual se faz necessário para fortalecer a rede estadual e qualificar o atendimento das pessoas com deficiência em vulnerabilidade social. Dessa forma, diante da necessidade de qualificar os atendimentos realizados e contribuir para a melhora da estrutura física das unidades, optou-se pelo repasse parcela única para aquisição de materiais e equipamentos de infraestrutura para todas as unidades em funcionamento conforme cadastro no CADSUAS de 01/04/2024.

Esse cofinanciamento é amparado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, por meio da Resolução CIB nº 02/2024 (86906705) e aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência

Social - CEAS, por meio da Resolução CEAS nº 846/2024 (87027686) e da Resolução Sedese nº44/2024 (89209169 )

## **Fundamentação Legal:**

- Lei Orgânica da Assistência Social e Loas, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social
- Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social Feas e dá outras providências;
- Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS;
- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Decreto Federal nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.
- Portaria nº 139, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas famílias, ofertado nos Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência.
- Orientações Técnicas sobre os Centros Dia emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pela Secretaria Nacional de Assistência Social
- Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social Feas;
- Decreto Estadual nº 46.982, de 18 de abril de 2016, que altera o Decreto nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social Feas, criado pela Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996;
- Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais;
- Resolução nº 2, de 12 de abril 2024, da Comissão Intergestores Bipartite CIB, que pactua os critérios de elegibilidade e partilha de recursos de cofinanciamento estadual para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades de Centro-Dia;
- Resolução nº 846, de 22 de abril de 2024, do Conselho Estadual de Assistência Social Ceas, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos de cofinanciamento estadual para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades de Centro-Dia;



**V - PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**

**Tipo de Financiamento:** Transferência Fundo a Fundo **Banco:** BANCO DO BRASIL

**Valor Total:** R\$125.000,00

**Número da agência:**1743 - 4

**Número da Conta:**21803 - 0

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

UO	Fu nc	Su bF	CdP rog	Aç ão	Sub Proj	Cat	Gr u po	Mod	EID es	Item	IPG	Fonte	IPU
4251	08	242	071	4025	0001	4	4	41	41	01	0	60	2

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Ano	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Mai (R\$)	Junho (R\$)	Julho (R\$)	Agosto (R\$)	Setembro (R\$)	Outubro (R\$)	Novembr (R\$)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total:**R\$0,00

**VI – EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO / PROGRAMA**

Nome do Responsável Técnico	Cargo/Função	Telefone	E-mail
Francilaine Araujo Nunes	Assistente Social	32 - 991503670	socialapae2016@gmail.com
Malvina Gonçalves Barbosa	Coordenadora Geral	32 - 999184309	malvinagb@yahoo.com.br

**VII – PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**

Serviço	Público	Previsão Atendimento
<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>		



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Famílias acompanhadas pelo serviço	Não informado
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Usuários inseridos no serviço	Não informado
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Famílias e indivíduos inseridos no serviço	Não informado

### Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Famílias e indivíduos acompanhados pelo serviço	Não informado
Serviço Especializado em Abordagem Social	Famílias e indivíduos inseridos no serviço	Não informado
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas inseridos no serviço	Não informado
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias inseridas no serviço	40
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Famílias e indivíduos em situação de rua inseridos no serviço	Não informado

### Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Famílias e indivíduos inseridos no serviço	Não informado
Serviço de Acolhimento em República	Jovens entre 18 e 21 anos, prioritariamente egresso dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, adultos em processo de saída das ruas e/ou idosos com capacidade de gestão coletiva da moradia	Não informado
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e adolescentes inseridos no serviço	Não informado

### BENEFÍCIOS EVENTUAIS



**Tipo de Benefício:**

- ( ) Auxílio Natalidade
- ( ) Auxílio Funeral
- ( ) Situações de Vulnerabilidade Temporária
- ( ) Situações de Calamidade/Emergência

**Previsão de Atendimento:**

Não informado

**Número da Lei que regulamenta os Benefícios Eventuais no município:** Não informado

**Ano da Lei:** Não informado

**Número da resolução que regulamenta os Benefícios eventuais no município:** Não informado

**Ano da Resolução:** Não informado

**VIII – AÇÕES ESTRATÉGICAS**

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Descrição da ação e dos resultados pretendidos</b>
Equipe Volante	Não informado
Vigilância Socioassistencial	Não informado
Outros / Quais ?	Qualificar a estrutura física da unidade de Centros-Dia
Melhoria da Qualidade de Gestão	Não informado
Ações de Caráter Emergencial	Não informado
Inclusão e Atualização Cadastral no CadÚnico	Não informado

**IX – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Equipamentos Industriais  
**Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** CHAPA BIFETEIRA A GÁS PROFISSIONAL 120X 52 CBG 1200  
 METAISLCUBAS

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$3.900,00 **Valor total:** R\$3.900,00

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Mobiliário **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** GUARDA ROUPA COM PÉS E ESPELHO- 2 PORTAS E 6 GAVETAS



**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$1.759,00 **Valor total:** R\$1.759,00

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletrodoméstico **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL 5 LITROS

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$2.835,00 **Valor total:** R\$2.835,00

<b>Gênero de Descriçã</b>	<b>AQUISIÇÃO DE</b>	<b>Categoria</b>	<b>Consumo-Material</b>	<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Despesa</b>		
	CADEIRA DE RODAS PARA	Fisioterapia					
<b>Quantida</b>	4	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$2.790	<b>Valor</b>	R\$11.160

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Mobiliário **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS/ COLUNAS- CHAPA 22

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$3.490,00 **Valor total:** R\$6.980,00

<b>Gênero de Descriçã</b>	<b>AQUISIÇÃO DE</b>	<b>Categoria</b>	<b>Permanente-</b>	<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Despesa de</b>		
	TOGO DE MESA S COM 8 CADEIRA S PARA						
<b>Quantida</b>	4	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$3.200	<b>Valor</b>	R\$15.506

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletroeletrônico

**Tipo de despesa:** Despesa de Capital **Descrição:** SIRENE CORNETA PARA

ALARME

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$170,00 **Valor total:** R\$170,00

<b>Gênero de Descriçã</b>	<b>AQUISIÇÃO DE</b>	<b>Categoria</b>	<b>Permanente-</b>	<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Despesa de</b>		
	MAQUINA DE LAVAR FRONTAL -11 KG INVERTER PREMIUM CARE COM						
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$4.640	<b>Valor</b>	R\$4.640



**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Mobiliário **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** CAMA BOX + COLCHÃO DE SOLTEIRO

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$1.690,00 **Valor total:** R\$1.690,00

<b>Gênero de Descriçã</b>	AQUISIÇÃO DE	<b>Categoria</b>	Permanente-	<b>Tipo de</b>	Despesa de
	RADIO AM/FM COM CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN				
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$370
				<b>Valor</b>	R\$370

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Mobiliário **Tipo de despesa:** Despesa de Capital **Descrição:** CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$3.990,00 **Valor total:** R\$3.990,00

<b>Gênero de Descriçã</b>	AQUISIÇÃO DE	<b>Categoria</b>	Permanente-	<b>Tipo de</b>	Despesa de
	FORNO IND TURBO ELÉTRICO				
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$2.700
				<b>Valor</b>	R\$2.700

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Mobiliário **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** ROUPEIRO DE AÇO 2 PORTAS/2 COLUNAS CHAPA 22

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$1.790,00 **Valor total:** R\$3.580,00

<b>Gênero de Descriçã</b>	AQUISIÇÃO DE	<b>Categoria</b>	Permanente-	<b>Tipo de</b>	Despesa de
	GELADEIRA FROST FREE INVERSEL MINIMO DE 588 LITROS COR INOX				
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$7.000
				<b>Valor</b>	R\$7.000

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Elerodoméstico **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** LAVADORA / TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICA- 20 KG

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$950,00 **Valor total:** R\$950,00



<b>Cônero de</b>	<b>AQUISIÇÃO DE</b>	<b>Catego</b>	<b>Permanente-</b>	<b>Tipo de</b>	<b>Despesa de</b>		
<b>Descrição</b>							
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$10.500	<b>Valor</b>	R\$10.500

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Equipamento de  
**Tipo de despesa:** Despesa de Capital Recreação  
**Descrição:**CAIXA DE SOM 1900W ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE TOCA MP3

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$3.600,00 **Valor total:** R\$3.600,00

<b>Cônero de</b>	<b>AQUISIÇÃO DE</b>	<b>Catego</b>	<b>Permanente-Equipamento</b>	<b>Tipo de</b>	<b>Despesa de</b>		
<b>Descrição</b>							
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$4.630	<b>Valor</b>	R\$4.630

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletroeletrônico **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:**SMARTPHONE 128 GB RAM, CAMERA 5.0

**Quantidade:** 3 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$1.030,00 **Valor total:** R\$3.090,00

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Mobiliário **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:**POLTRONA PARA DESCANSO DO PAPAÍ COM ENCOSTO RECICLAVEL

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$1.699,00 **Valor total:** R\$1.699,00

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Equipamentos Industriais **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LITROS

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$3.990,00 **Valor total:** R\$3.990,00

<b>Cônero de</b>	<b>AQUISIÇÃO DE</b>	<b>Catego</b>	<b>Permanente-</b>	<b>Tipo de</b>	<b>Despesa de</b>		
<b>Descrição</b>							
<b>Quantida</b>	2	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$1.406	<b>Valor</b>	R\$2.812



**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletroeletrônico

**Tipo de despesa:** Despesa de Capital **Descrição:** REFLETOR LED 200 W PRETO

6500KLED TRIANGULO BIVOT.

**Quantidade:** 18 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$67,10 **Valor total:** R\$1.207,80

<b>Gênero de</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de</b>	<b>Despesa de</b>			
AQUISIÇÃO DE	REFLETOR DE ALTA PRESSÃO PROF	Permanente-					
<b>Quantida</b>	1	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$6 700	<b>Valor</b>	R\$6 700

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletroeletrônico **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** SISTEMA CFTV, COM DVR 16 CANAIS HIKVISION, 15 CÂMERAS INFRA HIKVISION, HD 1TB, 15 PARES CAIXA DE PROTEÇÃO, 2 FONTES 12V 10ª, 300M DE CABO DE REDE, FILTRO DE LINHA.

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$6.095,00 **Valor total:** R\$6.095,00

<b>Gênero de</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de</b>	<b>Despesa de</b>			
AQUISIÇÃO DE	NOTERNO	Permanente-					
<b>Quantida</b>	3	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$3 240	<b>Valor</b>	R\$9 747

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletrodoméstico **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR 12 VELOCIDADES 1300 W PRETO 202V

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$297,90 **Valor total:** R\$297,90

<b>Gênero de</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de</b>	<b>Despesa de</b>			
AQUISIÇÃO DE	VENTILADOR PAREDE POTÊNCIA	Permanente-					
<b>Quantida</b>	7	<b>Unidade de</b>	unida	<b>Valor</b>	R\$262	<b>Valor</b>	R\$1 836

**Gênero de despesa:** AQUISIÇÃO DE BENS **Categoria:** Permanente-Eletrodoméstico **Tipo de despesa:** Despesa de Capital

**Descrição:** MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTÊNCIA 900W



**Quantidade:** 1      **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário:** R\$376,15 **Valor total:** R\$376,15

**Total:** R\$124.868,30

## X - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGAMA / PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Descrição da Etapa</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término</b>
<b>Previsto</b>		
Elaboração dos DFD- Documento de Formalização de Demanda.	10/06/2024	05/07/2024
Realizar ações para o processo licitatório	05/07/2024	05/09/2024
Processo de Prestação de contas	20/12/2024	20/02/2025
Execução, aquisição dos bens	06/09/2024	06/12/2024

## XI - RESUMO EXECUTIVO

**Valor Total Previsto a ser Repassado pelo FEAS:** R\$125.000,00

**Valor efetivamente programado para transferência:** R\$124.868,30

**Valor programado despesa corrente:** R\$0,00

**Valor programado despesa de capital:** R\$0,00

**Valor do recurso próprio do município alocado no** R\$1.978.342,51

**FMAS:** 03/06/2024 a

**Vigência:** 02/06/2027



## **XII -DECLARAÇÃO DO GESTOR**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que visam ao atendimento do disposto no Decreto n.

48.269/2021 e que a documentação referente a execução encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

## **XIII - DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

<b>CEP do CMAS:</b>	36280024
<b>Endereço do CMAS:</b>	PRACA BARAO DE SANTA CECILIA
<b>Número:</b>	68 Complemento:
<b>Bairro/Distrito:</b>	CENTRO
<b>Estado:</b>	MINAS GERAIS
<b>Município:</b>	CARANDAI
<b>Telefone do CMAS:</b>	31 - 994022038
<b>Ato de criação CMAS:</b>	LEI
<b>Número do ato de criação do CMAS:</b>	1739
<b>Data de publicação do ato de criação do CMAS:</b>	25/08/2005
<b>Nome do(a) Presidente do CMAS:</b>	Leonidia Augusta Chiericato Carvalho
<b>CPF do(a) Presidente do CMAS:</b>	XXX.182.396-XX
<b>Data de início do Mandato:</b>	19/06/2024
<b>Data de fim do Mandato:</b>	19/06/2026
<b>Nome do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CMAS:</b>	Greiciane Aparecida da Silva
<b>CPF do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CMAS:</b>	XXX.508.996-XX

## **XIV - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Conclusão da análise do Plano de Serviços:</b>	<b>Data da reunião do CMAS:</b> 27/06/2024
Aprovado	<b>Número da Resolução:</b>
<b>Número da Ata:</b> 278	08



## Informações Complementares:

### Parecer:

Eu Leonidia Augusta Chiericato Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de CARANDAÍ, portador(a) do CPF XXX.182.396-XX, declaro para fins de comprovação perante a Sedese que, na data de 27/06/2024, foi realizada a avaliação e deliberação do Plano de Serviço 4251001106/2024, com vigência de 03/06/2024 até 02/06/2027, conforme resolução nº 08.

---

Leonidia Augusta Chiericato Carvalho  
XXX.182.396-XX

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
27/06/2024

---

## **XV - AUTORIZAÇÃO DO FEAS**

**Conclusão da análise do Plano de Serviços:** Não informado

**Observação do FEAS:** Não informado

---



## DECRETO Nº 6873/2024

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor José Maurício do Carmo Lourenço, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6839-2024.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.

## PORTARIA Nº 396/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Regina Lúcia Dias, protocolado em 05.07.2024, sob o nº 2757;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Regina Lúcia Dias, ocupante do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, do período de 05.07.2024 a 18.07.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.

## PORTARIA Nº 397/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marilene das Graças Abreu, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2774, datado de 05.07.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Marilene das Graças Abreu, ocupante do cargo de Operária, no período de 22.07.2024 a 20.08.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.

## PORTARIA Nº 398/2024

O Prefeito de Carandaí, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 011-2024, que nomeou a Comissão de Arborização Urbana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 28-2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

onde solicita substituição de membro daquele colegiado;

### RESOLVE

**Art. 1º** Substituir o membro da Comissão de Arborização Urbana, Renato Francisco de Sousa, pelo servidor André Mauro Gonçalves, a partir de 01.07.2024.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2024 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 031/2024, processo de contratação nº 058/2024, edital nº 053/2024, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender a lei de benefício eventual do município de Carandaí, Lei 2498/2022. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 09/07/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 22/07/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 22/07/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 272/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0130/2024 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura:



30/05/2024 Vigência: 31/12/2024  
Processo: 000006423 Modalidade:  
PREGÃO Total: R\$ 2.236.300,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil , trezentos reais ) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0131/2024 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0003-46 Assinatura: 30/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0132/2024 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 30/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0129/2024 Credor: PORTAL DA NATUREZA HOTÉIS E TURISMO LTDA CNPJ: 11.316.278/0001-99 Assinatura: 24/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000003923 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem no município de Carandaí, conforme será determinado.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0127/2024

Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA CNPJ: 64.422.058/0001-06 Assinatura: 24/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000001423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas, tratores e seus respectivos implementos, na frota da prefeitura municipal de Carandaí, com fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica das montadoras.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 0128/2024 Credor: MARCELO GERALDO BLAZUTTI CNPJ: 07.480.763/0001-26 Assinatura: 24/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000001423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 231.575,00 (duzentos e trinta e um mil , quinhentos e setenta e cinco reais ) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas, tratores e seus respectivos implementos, na frota da prefeitura municipal de Carandaí, com fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica das montadoras.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0030/2024 Aditivo: 01 Credor: ALIMENTOS ROGEL LTDA CNPJ: 27.001.898/0001-79 Assinatura: 03/06/2024 Vigência: 27/02/2025 Processo: 00000224 Termo: REAJUSTE Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 31.561,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio-econômico de item de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar, baseado na alínea d, inciso II do artigo 124 da Lei no 14.133/21

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0127/2023 Aditivo: 02 Credor: CIGMA SOLUCOES INTEGRADAS PARA ADM. PUB. LTDA CNPJ: 11.480.120/0001-50 Assinatura:

31/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000005023 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2024, do contrato de empresa especializada em prestação de serviços no acompanhamento preventivo e adoção de procedimento objetivando a assessoria e consultoria de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, com emissão de pareceres técnicos e de forma a prevenir a legalidade dos atos e promover adequações para o bom andamento dos trabalhos, bem como o apoio e verificação dos gastos com pessoal e Saúde, apoio ao Controle Interno e elaboração de Projetos de Leis de caráter educação, sejam vinculados ou próprios.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0114/2023 Aditivo: 02 Credor: TRANSCASSIO LTDA CNPJ: 22.370.928/0001-09 Assinatura: 15/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000004623 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2024, de contrato de locação de veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, com motorista.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0142/2024 Credor: EMS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 44.317.268/0001-27 Assinatura: 02/05/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000004823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil, quinhentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, a ser realizada no canil municipal.